

Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6548/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 261/2025, que dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos, portadoras de diabetes e matriculadas na Rede Pública de Ensino do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Retirada pelo Autor

Descrição:

Propositura retirada pelo autor na 3º sessão ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

